



DECRETO Nº 143, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL
Nº 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto do Governo Federal de nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como a necessidade de compatibilizar a normativa municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 139, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de agosto de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 12.311/2020.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, Sexta-feira, 21 de agosto de 2020.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º Para a realização de audiências públicas virtuais deve-se observar as regras contidas em legislações vigentes acerca da matéria.

Art. 5º A SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente deverá emitir Portaria para regulamentar a realização das audiências públicas previstas no artigo 1º deste Decreto e para garantir meios de amplo acesso por toda a comunidade interessada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 18 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 143, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto do Governo Federal de nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como a necessidade de compatibilizar a normativa municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 139, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 20 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 271, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA COM VENCIMENTOS À SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c Art. 74 da Lei Complementar nº 17/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença com Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/115/2020, afeto ao processo nº 18046/2018, ao servidor estatutário Roberto Carlos Machado – matrícula nº 107.263, ocupante do cargo de MaPA – III Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 274, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

TORNA SEM EFEITO DISPOSITIVO DE PORTARIA, EXONERA E NOMEIA SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 20, da portaria nº 257/2020, publicada em 14 de agosto 2020, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 3º, da portaria nº 270/2020, publicada em de 20 de agosto de 2020, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Nomear Sheila Carla Costa de Souza no cargo de Assessor Adjunto II – ACESSUAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Nomear Adriane Vasconcelos dos Santos no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Nomear Eraldo Estevão Kefler no cargo de Coordenador de registro e inventário de bens imóveis, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 6º Nomear Wilon Humberto dos Santos Junior no cargo de Adjutor da praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 7º Nomear Pâmela Pereira dos Anjos no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 8º Nomear Alessandra Pereira Xavier no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 9º Nomear Thalysson Serafim Tavares no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 10 Nomear Rosangela Santos Silva Lucht no cargo Gerente dos direitos da mulher, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEC/N.º 010, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DA PORTARIA/SEMDEC Nº 07, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria/SEMDEC/Nº 07, de 14 de setembro de 2018, passa a vigor com

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br